

Guia de Preenchimento Termo Opção Tarifária

- **Instalação:** Este número poderá ser encontrado em sua fatura de energia como “seu código” (em caso de ligação nova, este campo não deverá ser preenchido)
- **Modalidades Tarifárias disponíveis para contratação:**
 - **Convencional Monômnia (opção pelo faturamento com aplicação das tarifas do grupo B):** Caracterizada pela aplicação de tarifas de consumo de energia elétrica (kWh), independentemente das horas de utilização do dia. Um dos requisitos para enquadramento nessa modalidade é que a instalação possua potência instalada em transformadores igual ou inferior a 112,5 kVA.

IMPORTANTE:

No aprimoramento do sistema de tarifas de energia elétrica, dentre outras ações, a ANEEL determinou a extinção desta modalidade tarifária, restando as opções pela modalidade tarifária horária Verde ou horária Azul.

- **Horária Verde:** Caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica (kWh), de acordo com as horas de utilização do dia (posto tarifário ponta e fora ponta), assim como de uma única tarifa de demanda de potência (kW).
- **Horária Azul:** Caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica (kWh) e de demanda de potência (kW), de acordo com as horas de utilização do dia (posto tarifário ponta e fora ponta).
 - **Posto Tarifário Ponta (P):** Período definido pela concessionária e composto por 3 (três) horas diárias consecutivas, exceção feita aos sábados, domingos e feriados nacionais, considerando as características do seu sistema elétrico.
 - **Posto tarifário fora de ponta (FP):** Período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas no horário de ponta.
- **Demanda contratada:**
 - As demandas mínimas contratáveis são:**
 - 3 MW para consumidores livres;
 - 500 kW, para consumidores especiais
 - 30 kW para os demais consumidores.

A demanda contratada por posto tarifário deve ser única para a vigência do contrato, exceto no caso de unidades consumidoras da classe rural (unidade consumidora que desenvolva atividade de agricultura, pecuária ou aquicultura, dispostas nos grupos 01.1 a 01.6 ou 03.2 da CNAE) e daquelas com sazonalidade reconhecida, para as quais a demanda pode ser contratada segundo um cronograma mensal.

- Consumidores da classe rural com opção pela contratação através de cronograma mensal, deverão informar doze demandas, referentes a cada mês do ano.
- Demais consumidores e consumidores rurais que optarem pela contratação de uma única demanda, deverão informar apenas o valor da demanda inicial.

- **Mercado livre:**

- Consumidor livre: Essa opção poderá ser solicitada para unidades consumidoras com demanda contratada igual ou superior a 3 MW, atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV, e que tenham exercido a opção de compra de energia elétrica através de contratos bilaterais de comercialização livremente negociados dentro das condições previstas em lei.
- Consumidor especial: Essa opção poderá ser solicitada para unidade consumidora ou unidades consumidoras reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja demanda contratada seja igual ou maior a 500 kW, e que tenham exercido a opção de compra de energia elétrica através de contratos bilaterais de comercialização livremente negociados dentro das condições previstas em lei.

****** As condições completas para adesão ao Mercado Livre podem ser obtidas na Lei nº 9.074 de 1995.

- **Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica**

****** As condições gerais que caracterizam o fornecimento de energia elétrica podem ser obtidas na Resolução Normativa Nº 414, de 09/09/2010 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

OBSERVAÇÃO: no caso de opção de tarifa pelo Grupo B (optante), o quadro Cronograma Fornecimento, deverá permanecer em branco.

Termo de Opção Tarifária

Instalação

DATA:

14/11/2023

Após ter sido devidamente informado das opções disponíveis para faturamento ou mudança de grupo tarifário de que tratam os artigos 54 a 59 da RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010, manifesto minha opção conforme abaixo:

Opção de Tarifa	Optante Grupo B	Convencional	Verde	Azul	Mercado Livre
	☐	☐	X	☐	☐

Cronograma Fornecimento			
Mês	Montante(s) contratado(s) por segmento em kW		
	Ponta	Fora Ponta	Única
ABR			250,00
MAI			250,00
JUN			250,00
JUL			250,00
AGO			250,00
SET			250,00
OUT			250,00
NOV			250,00
DEZ			250,00
JAN			250,00
FEV			250,00
MAR			250,00

Dados Cadastrais da Empresa		
Nome / Razão Social		CPF / CNPJ
MUNICIPIO DE RIO PARDO		88.821.079/0001-62
Inscrição Estadual		CNAE
Endereço da Instalação (Rua, Av – Bairro – CEP – Cidade)		
Rincão Del Rey- km 143 da BR471–CEP 96640-000-RIO PARDO-RS		
End. Correspondência (Rua, Av – Bairro – CEP – Cidade)		
Rua General Andrade Neves,324 –CEP 96640-970-RIO PARDO-RS		
Pessoa de contato da unidade consumidora	E-mail	Telefones Fixo / Celular
Rogério Luiz Monteiro	gabinete@riopardo.rs.gov.br	(51) 3731-1225

Deseja receber conta por e-mail, preencher e-mail no campo abaixo		
SIM ☐		NÃO X

Assinaturas: _____

Representante Legal		Cargo
Rogério Luiz Monteiro		Prefeito Municipal
CPF	RG	Data de Nascimento
215607490-91	5006483498	28/10/1956
E-mail		
gabinete@riopardo.rs.gov.br		

Testemunha		Cargo
Paulo Ricardo Menezes de Freitas		AUTONOMO
CPF	RG	Data de Nascimento
299.728.920-34	1010721999	13/07/1958

Representante Legal		Cargo
CPF	RG	Data de Nascimento
E-mail		